



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo após, é feita a leitura das correspondências recebidas, destacando-se os Ofícios, de autoria do Prefeito Municipal, nº 69/2025/GP/PMI, que comunica a sanção e publicação da Lei Complementar nº 71, de 13 de março de 2025, que acrescenta parágrafo único nos arts. 50 e 90 da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e nº 71/2025/GP/PMI, que comunica a sanção e publicação da Lei Municipal nº 2.288, de 18 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/3/2025

de Lei nº 8, de 2025, de autoria do vereador Janizio, que institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis-MG, e dá outras providências, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres favoráveis à tramitação, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce o inciso IV, ao art. 31, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019; e dos Projetos de Lei nº 9, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que concede reajuste aos vencimentos básicos do Magistério Público Municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, e dá outras providências; nº 10, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 11, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização para concessão de premiação, em pecúnia, às equipes da Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 12, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização de uso, por terceiros, de bens públicos destinados às práticas esportivas, e dá outras providências; e nº 13, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que fixa novo valor dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal são apresentados os Projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/3/2025

de Lei nº 14, de 2025, que aprova o Contrato do Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Inter Federativo Minas Gerais (CIMINAS), autorizando o ingresso do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; nº 15, de 2025, que altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências; e nº 16, de 2025, que institui gratificação por exercício de Responsabilidade Técnica a ser paga a profissionais de saúde que menciona, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora é apresentado o Projeto de Lei nº 17, de 2025, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. O Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 8, de 2025. À Comissão de Finanças e Controle, são entregues, para pareceres, o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, e os Projetos de Lei nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, e nº 13, de 2025. À Comissão de Legislação, Justiça e Redação são distribuídos, para pareceres, os Projetos de Lei nº 14, nº 15, nº 16 e nº 17, de 2025. O Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Clodoaldo, designa para relator do Projeto de Lei nº 8, de 2025, o vereador Leonardo. O vereador Mariosan, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 9, e nº 10, de 2025, nomeia o vereador Daniel, relator dos Projetos de Lei nº 11, e nº 12, de 2025, e designa para relator do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, e do Projeto de Lei nº 13, de 2025, o vereador José Ricardo. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, escolhe para relator dos Projetos de Lei nº 14, nº 15, nº 16



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/3/2025

e nº 17, de 2025, o vereador Welbemar. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e agradece o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Marivaldo José Borges, por terem atendido seu pedido reformando o muro do Estádio Municipal Sérgio Pacheco. Agradece ainda, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, senhora Adairlei Silva Borges, por pedir que o caminhão do lixo atendesse os moradores de algumas chácaras, onde o lixo não estava sendo recolhido. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e agradece também, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento. Parabeniza e elogia a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana Maria de Sousa Borges, e o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, senhor Wanilton José Borges, pelos trabalhos realizados. Ressalta que esta Casa e o Poder Executivo estão trabalhando em harmonia. Com a palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e parabeniza seu pai, o senhor Idevan Vaz de Resende, ex-prefeito, ex-vice-prefeito, ex-vereador e ex-presidente desta Câmara, pela passagem do seu aniversário de setenta anos. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael, cumprimenta a todos e afirma que uma das prioridades da Prefeitura é a obra de alargamento da ponte sobre o Córrego Manoel Velho, localizada na Estrada Euclides José Borges, que dá acesso à Balsa Irineu Alves Rabelo. Cita que esse problema existe há vários anos e que muitos acidentes aconteceram no local. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e alega que entre os pedidos apresentados pelos vereadores, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, há prioridades.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/3/2025

Pede paciência aos colegas e diz que os pedidos vão ser atendidos. Elogia o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo parabeniza o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando Pereira Corrêa, pelos jogos de futebol que estão sendo realizados, nos finais de semana, no Estádio Municipal Sérgio Pacheco. Enfatiza que o público gosta e está prestigiando os jogos. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal, nesta Casa, vereador Welbemar, que verifique a possibilidade de a equipe de futebol do Município participar da Copa da Associação da Microrregião dos Municípios do Vale do Paranaíba - AMVAP. Ressalta que os atletas estão preparados e que ainda há tempo de inscrever a equipe no evento esportivo. Com a palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos, agradece e elogia o trabalho realizado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana, juntamente, com a primeira-dama, senhora Nalva Abadia Borges de Souza. Relata que a Administração está mantendo bom diálogo com esta Casa e solicita ao Líder do Prefeito, nesta Casa, vereador Welbemar, rever a possibilidade de a equipe de futebol participar da Copa AMVAP. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael diz que o Município deve participar da Copa AMVAP, haja vista que os atletas estão preparados, pois estão participando da Copa Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável -RIDES. Solicita ao vereador Welbemar que leve esta reivindicação até o Prefeito Municipal e informa que as inscrições para a Copa AMVAP podem ser feitas até a próxima sexta-feira. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar relata que a população gosta de futebol e parabeniza o jogador Zé Vieira pelo golaço feito no último jogo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 24/3/2025

Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio afirma que é tradição a equipe de futebol do Município participar da Copa AMVAP e o Prefeito Municipal tem que apoiar o time. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, para realizar-se no dia trinta e um do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 24 de março de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário